



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar em Consignação do Orçamento corrente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º = Fica o Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, suplementar dotação do Orçamento corrente, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte consignação:

**02 05 - DEP.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO**

12 361 1202 1,001 -CONST.AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE FISICA ESCOLAR

44 90 51 Obras e Instalações .....ficha 126 ..... R\$40.000,00

Art. 2º - Como recurso para suplementação de que trata o artigo primeiro, será anulada a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídas entre as seguintes dotações:

**02 02 - DEP.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

04 122 0402 2,011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

44 90 52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 51 ..... R\$ 3.000,00

**02.05 - DEP.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO**

12 122 1214 2,017 -MANUT.DAS ATIV.DE ADM.SUPERVISAO E ORIENTAÇÃO

44 90 52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 98 .....R\$ 3.000,00

12 361 1202 2,021 -MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL -REC.PROPRIOS

44 90 52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 136 .....R\$ 7.000,00

**02.06 - DEPART.MUNIC.DE SAUDE,ASSIST.SOCIAL E SANEAMENTO**

10 301 1003 1,005 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MELHORIA UNID.DE SAUDE

44 90 51 - Obras e Instalações .....Ficha 201 ..... R\$ 12.000,00

10 301 1051 2,040 - MANUT.DAS ATIV.DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF

31 90 04 - Contrato por Tempo Determinado - Ficha 212 ..... R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo 05 de setembro de 2002.

  
GERALDO GILBERTO VAZ  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

Certifico que o presente documento este  
ve afixado no quadro próprio, no saguão  
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perí-  
odo de (datas por extenso):

Afixado em cinco de setembro  
de dois mil e dois

Retirado em trinta de setem-  
bro de dois mil e dois

Servidor(a) Fulgiana L. Rodrigues  
Rodrigues

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento foi publicado:

Jornal: A Verdade

Data: 15 setembro de 2002

Edição: 10

Página: 08

Servidor(a) Fulgiana L. Rodrigues  
Rodrigues

Assinatura